



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº496/95

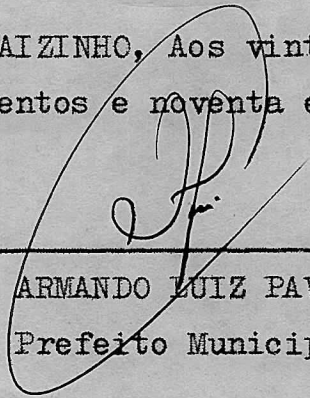
SÚMULA: Decreta de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Mutuários do Conjunto Habitacional "José Correa de Lacerda Filho", desta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

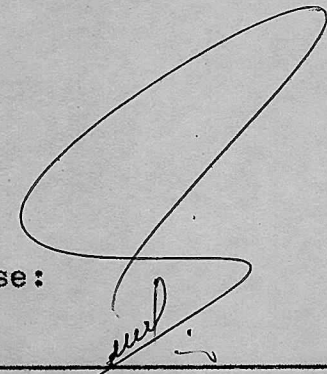
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Mutuários do Conjunto Habitacional "José Correa de Lacerda Filho", desta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº00.130.786/0001-61.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e sete / dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e cinco.


ARMANDO LUIZ PAVÃO
Prefeito Municipal

Publique-se:


PEDRO CEZAR PAVÃO
Secretário Geral

Projeto de Lei N.º <u>77/95</u> de <u>11/09/95</u>
Publicado na <u>Jornal de Jataizinho</u>
Do dia <u>01/11/95</u> , página <u>14</u>